ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ECONOMISTAS

COLÓQUIO SOBRE "DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL - A PROBLEMÁTICA DOS INCÊNDIOS NA FLORESTA"

C O N C L U S Õ E S

Realizado em 6 de Maio 1981

Rua da Estrela, 8 Telefones 66 15 84 - 66 15 85 1200 LISBOA

1. As áreas florestais atingidas pelos fogos têm, tido uma taxa média anual de crescimento da ordem dos 20% desde 1968, correspondendo-lhe uma taxa média anual de crescimento dos prejuízos de 21%; os prejuízos elevam-se, (a preços de 1979), em média, a 379 mil contos/ano, correspondendo a 128 esc/ha/ano, isto é, 1,9% do PFB (produto florestal bruto).

2. Mas os efeitos dos incêndios florestais vão mais longe, frequentemente conduzindo à degradação da vegetação herbácea e arbustiva e afectando drásticamente o nível de fertilidade do solo e suas características físicas, favorecendo a erosão hídrica; além da difusão de pragas e doenças a partir dos povoamentos afectados e da degradação da paisagem.

3. Os prejuizos referidos, de grande significado nacional, recaem sobretudo sobre os pequenos e médios proprietários florestais e as comunidades detentoras dos baldios, que no seu conjunto são os grandes detentores das áreas florestais incluidas nas zonas de maior risco de incêndios.

4. O clima e a vegetação, de tipo mediterrânico, em que a secura estival e as espécies vegetais altamente combustíveis predominam, por um lado; e por outro lado a pressão crescente das populações sôbre a floresta nomeadamente através das actividades turísticas e outras, - tendem a aumentar os riscos de incêndios. Por tudo isso é correcta a afirmação de que temos de "saber viver" com o fogo

5. Desta constatação tiraram os intervenientes no colóquio as necessárias consequências, cujas linhas essenciais são as seguintes:
   - reduzir progressivamente a área destruida pelos incêndios;
   - minimizar os prejuizos causados pelos incêndios;
   - substituir a riqueza destruida por nova riqueza;

tendo tal programa como fundamento as acções que podem ordenar-se do seguinte modo:

6 - Acções de prevenção

Estas devem compeender os domínios seguintes:

- implantação das novas arborizações segundo modelos de melhor repartição dos espaços e composição vegetal;
- ordenamento dos maciços florestais;
- progressiva alteração da composição das matas instaladas;
- expansão da área coberta pelos postos de vigia;
- utilizacaõ efectiva das redes de caminhos e outras para as acções de prevenção e defesa da floresta contra os fogos;
- estabelecimento de locais próprios para o desenvolvimento de práticas turísticas e outras de carácter social;
- educação e informação;
- defesa das matas contra os riscos decorrentes do seu atravessamento por entradas, linhas de caminho de ferro, linhas de alta tensão, etc.

7 - Acções de defesa

Como tal consideram-se três aspectos estritamente ligados entre si:

- um, a realização das infraestruturas que permitam a defesa capaz das áreas florestais de forma a tomarem-se medidas úteis em tempo oportuno;
- outro, a implantação dos centros onde se faça coordenação das acções ou de onde possam emanar acções simples de combate;
- outro ainda, consistindo no combate activo, o qual caberá aos bombeiros e ás equipes florestais treinadas, sendo que, quando a grande escala do sinistro o justifique, deve ser exercida a função de coordenação da protecção civil.

Tais aspectos implicam desde o estabelecimento de postos de vigia estratégicamente situados, até à utilização de meios aéreos para vigilância em períodos de ponta, e à efectiva atribuição de meios auxiliares de que em regra não dispõem às corporações de bombeiros de zonas especialmente afectadas.

8 - A prossecução dos objectivos apontados e a implementação e regulamentação das acções (que nem sequer fora exaustivamente enumeradas) coloca problemas de concepção, realização, manutenção, todos eles com simultaneidade de aspectos técnicos económicos

e sociais. Por isso, um projecto como o proposto não pode deixar de tomar em conta e fundamentar convenientemente tudo quanto vier a propôr apresentando inclusivemente várias alternativas, para que as medidas legislativas e políticas sejam adequadas e possam ser aceites pelas populações a que se dirigem.

9. Note-se que, por exemplo em 1978 o Estado dispendeu, na detecção e ataque a incêndios florestais apenas 31 000 contos, ou seja 0,16% do PFB e 8,2% dos prejuizos.

10. Acções complementares

Estas compreendem os seguintes domínios essenciais:

- crédito;
- assistência técnica;
- rearborização;
- instalação directa e apoio à instalação de estaleiros de recepção, tiragem e comercialização de material lenhoso;
- política de preços;
- apoio ao associativismo, designadamente o cooperativismo e as associações de compartes de baldios, como forma priviligiada de organizar exploração florestal;
- apoio efectivo às corporações de bombeiros intervenientes nas acções de combate;
- seguro florestal;
- aperfeiçoamento das leis e regulamentos dos crimes de incêndio. Destaque-se aqui o papel que cabe ao ensino médio e superior na preparação científica e técnica dos profissionais florestais em matéria de incêndios; de igual modo se devem adoptar medidas para a preparação de equipes especializadas e dos bombeiros para combate aos incêndios florestais

11. Aponta-se a imperiosa necessidade de aprofundar o conhecimento sobre as zonas críticas e as características das espécies florestais e da vegetação complementar pirófuga.

12. No debate revelaram-se aspectos importantes em relação aos quais há posições fundamentadamente diversas e sobre os quais é impor-

tante aprofundar o conhecimento, destacando-se dentre eles os seguintes:

- papel da silvopastorícia
- papel e natureza dos estaleiros de recepção e comercialização de material lenhoso
- limpeza dos povoamentos e fogos controlados
- implatação, regulamentação e gestão das zonas críticas ou zonas-piloto
- papel reservado aos bombeiros e aos serviços oficiais, nomeadamente na sua relação com a propriedade privada e a propriedade pública
- implantação de infraestruturas e condução racionalizada dos povoamentos nas regiões de pequena propriedade florestal.

13.Ficou clara a conveniência de os serviços oficiais promoverem um seminário com vista ao aprofundamento da discussão sobre esta problemática, aqui ficando uma viva recomendação nesse sentido.

14.O colóquio permitiu o esclarecimento sobre os aspectos da defesa contra incêndios florestais, resultando que , insistindo na necessidade de melhorar sensivelmente a organização da vigilância e do combate aos incêndios, importa lançar mão, decididamente, de medidas de fundo - menos espectaculares - no domínio da composição das matas, construção de infraestruturas e correcção da estrutura das explorações e essencialmente no domínio da organização da exploração florestal.